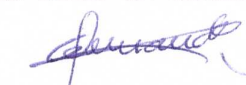
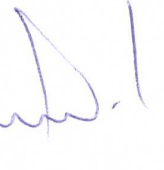




CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e onze, com início às quinze horas, no auditório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, situado na Avenida João XXIII, 2.204, Bairro Boa Vista, no Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os representantes dos municípios de Aimorés (representado pelo senhor Gerson Fernandes de Carvalho, conforme instrumento procuratório), Alegre (representado pelo senhor Paulo de Tarso Ávila de Oliveira, conforme instrumento procuratório), Alfredo Chaves (representado pelo senhor Osvaldo Sgulmaro, conforme instrumento procuratório), Baixo Guandu (representado pelo senhor Ronaldo Alves Pereira, conforme instrumento procuratório), Colatina (representado pelo senhor João Virgílio Avancini, conforme instrumento procuratório), Governador Linderberg (representado pelo senhor Rubens José Dalfior, conforme instrumento procuratório), Guaçuí (representado pelo senhor Ademir José Rocha Couzi, conforme instrumento procuratório), Ibiraçu (representado pelo senhor Tiago Guzzo Mai, conforme instrumento procuratório), Iconha (representado pelo senhor José Maurício Caprini, conforme instrumento procuratório), Itaguaçu (representado pelo senhor Romário Celso Bazílio de Souza, sem instrumento procuratório, haja vista ser o prefeito municipal), Itarana (representado pelo senhor Anderson Caetano de Souza, conforme instrumento procuratório), Jaguaré (representado pelo senhor Valmir César Cristo, conforme instrumento procuratório), João Neiva (representado pelo senhor Tarcísio Morellato, conforme instrumento procuratório), Marilândia (representado pelo senhor Geder Camata, sem procuração, haja vista ser o prefeito municipal), Mimoso do Sul (representado pelo senhor João Luiz Rizzi, conforme instrumento procuratório), Rio Bananal (representado pelo senhor Deonésio José Fabris, conforme instrumento procuratório), São Domingos do Norte (representado pelo Elison Cacio Campostrini, sem procuração, haja vista ser o prefeito municipal) e Vargem Alta (representado pela senhora Ernestina Maria Machado Pin, conforme instrumento procuratório) para a primeira assembleia geral do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo, a qual foi regularmente convocada para tratar de diversos assuntos. Salienta-se que todos os municípios acima referidos ratificaram regularmente o protocolo de intenções do consórcio em seus poderes legislativos locais. Com o consenso de todos os municípios acima referidos, os trabalhos foram conduzidos pelo senhor André Luiz Toscano Dalmásio, servidor da Fundação Nacional de Saúde. Dando início à ordem do dia da assembleia, foi submetida à apreciação dos presentes a proposta de inversão da pauta da ordem do dia, passando-se o item (2), qual seja a "eleição do presidente e diretoria do Consórcio", para último item da assembleia. Submetida a proposição em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se à apreciação do primeiro item da ordem do dia, qual seja a "aprovação do estatuto do CISABES". Dando início à discussão desse assunto, o representante do Município de Alegre sugeriu que não fosse feita novamente a leitura do texto na íntegra da proposta de estatuto pois todas as leituras necessárias do extenso documento já haviam sido feitas em outras ocasiões informais no âmbito do consórcio, de modo que todos já tinham amplo conhecimento da matéria. Submetida a proposta para a discussão e votação, houve a aprovação unânime por parte da assembleia, de modo que o texto não foi lido novamente. Submetido o texto do estatuto social do Consórcio



Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo à discussão e votação dos presentes, foi aprovado por unanimidade conforme o texto apresentado e que será assinado pelo futuro presidente eleito, diretor executivo e assessoria jurídica. Dando sequência na ordem do dia, passou-se para o Item (3), qual seja "definição dos contratos de rateio". Tomou a palavra o senhor Leonis Sperandio, administrador da Fundação Nacional de Saúde, o qual fez diversas explanações acerca do PLACIC, no qual constam os anexos de prioridades do consórcio para 2012, sendo que o PLACIC foi aprovado pela assembleia; em seguida, o senhor Leonis Sperandio e o senhor André Luiz Toscano Dalmásio apresentaram em conjunto a proposta de tabela de rateio com base nas ligações de água existentes por autarquia, sugerindo valores. Diante disso, iniciaram-se diversos debates entre os presentes acerca dos critérios de rateio entre os municípios consorciados, restando como sugestão de proposta a aprovação apenas das faixas de cobrança com seus valores respectivos, com a última faixa acima de quinze mil e uma ligações fixada em dez centavos de real por ligação excedente às quinze mil e uma, haja vista que os números de ligações serão repassados pelos municípios posteriormente por meio de ofício, de modo que esses critérios de rateio constarão regularmente em resolução a ser publicada pela presidência do consórcio; submetida a proposta à discussão e votação, foi aprovada pela maioria; dando sequência à ordem do dia, passou-se para o Item (4), qual seja a "aprovação do orçamento do exercício de 2012", a qual foi explanada pelo senhor Hélio Rezende, técnico da Funasa, o qual expôs apenas o plano de contas do orçamento, haja vista que as receitas derivadas do rateio ainda não estão concretizadas; com a palavra o representante do Município de Colatina, este salientou que na proposta não havia sido colocada a construção do *site* do consórcio, sendo que o senhor André Toscano explicou que na proposta orçamentária não estava o *site* pois este também não figurava no plano de ação; diante desse contexto, o senhor André Toscano mencionou que iria ser colocada no plano de ação a construção do *site*; o representante de Colatina também salientou que no plano de ação também não constava a obtenção de CNPJ, o que foi rebatido pelo senhor Hélio no sentido de que a obtenção seria um processo administrativo simples sem custos; o representante de Colatina também salientou que na proposta orçamentária não estava a contratação de *software* para o gerenciamento do consórcio, sendo que o senhor Hélio explanou que esses custos estão inseridos na manutenção dos serviços administrativos em geral; logo após, foi submetida à votação a proposta orçamentária com o respectivo plano de contas, no valor total de quinhentos e sessenta e dois mil reais, proposta essa que foi aprovada por unanimidade, e será exteriorizada posteriormente por meio de resolução da presidência. Dando sequência à ordem do dia, passou-se para o item (5), qual seja "assuntos administrativos". Como primeiro assunto, o senhor André Toscano apresentou a proposta de valores de análises, a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes e será exteriorizada por meio de resolução da presidência; logo em seguida, apresentou a proposta de resolução de diárias, a qual sofreu diversas discussões por parte de diversos consorciados, ficando aprovados os seguintes valores: diárias para o interior e Vitória, valor de duzentos e vinte e cinco reais; diárias de capital, exceto Brasília, no valor de trezentos e cinquenta e cinco reais; diárias para Brasília, no valor de quatrocentos e vinte e seis reais; a proposta foi submetida à votação, tendo sido aprovada por unanimidade; nesse momento, às dezoito horas e vinte minutos, foram suspensos os trabalhos, os quais retornaram às nove horas e trinta e minutos do dia trinta do mês de novembro de dois mil e onze; retornando os trabalhos, o senhor André Toscano saudou a todos e foi dada sequência na ordem do dia com o Item

(2), qual seja "eleição do presidente e diretoria do Consórcio". Neste momento, substituiu-se o representante do Município de Colatina, haja vista que este passou a ser representado diretamente por seu prefeito municipal, qual seja o senhor Leonardo Deptulski, o qual apresentou sua candidatura à presidência, fazendo diversas explanações acerca dos benefícios do consórcio e da importância de todos unirem seus esforços em prol do bem comum. Colocada a candidatura em votação, foi aprovada por unanimidade. Diante disso, foi eleito presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo o senhor prefeito municipal de Colatina, qual seja o senhor Leonardo Deptulski. Eleito o presidente, este indicou para figurar como diretor executivo do consórcio o senhor André Luiz Toscano Dalmásio, o qual foi aprovado por unanimidade pela assembleia. Em seguida, foi indicado o senhor Fábio Hell Andrade, do Município de Itaguaçu, para figurar como Coordenador Administrativo/Financeiro, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foram escolhidos por unanimidade dos presentes os seguintes representantes para o Conselho Fiscal, figurando como titulares os representantes do SAAE de Guaçuí, do SAAE de Aimorés e do SAAE de Jaguaré, e como suplentes os representantes do SAAE de Alfredo Chaves, do SANEAR do Colatina e do SAAE de Rio Bananal. Em nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às doze horas, tendo sido lavrada a presente ata a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Município de Aimorés

(representado pelo senhor Gerson Fernandes de Carvalho)

Município de Alegre

(representado pelo senhor Paulo de Tarso Ávila de Oliveira)

Município de Alfredo Chaves

(representado pelo senhor Osvaldo Sgulmaro)

Município de Baixo Guandu

(representado pelo senhor Ronaldo Alves Pereira)

Município de Colatina

(representado pelo senhor Leonardo Deptulski)

Município de Governador Linderberg

(representado pelo senhor Rubens José Dalfior)

Município de Guaçuí

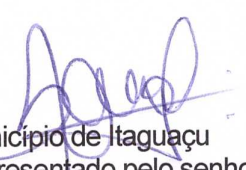
(representado pelo senhor Ademir José Rocha Couzi)

Município de Ibiracu

(representado pelo senhor Tiago Guzzo Mai)

Município de Iconha

(representado pelo senhor José Maurício Caprini)


Município de Itaguaçu
(representado pelo senhor Romário Celso Bazílio de Souza)

Município de Itarana
(representado pelo senhor Anderson Caetano de Souza)

Município de Jaguaré
(representado pelo senhor Valmir César Cristo)

Município de João Neiva
(representado pelo senhor Tarcísio Morellato)

Município de Marilândia
(representado pelo senhor Geder Camata)

Município de Mimoso do Sul
(representado pelo senhor João Luiz Rizzi)

Município de Rio Bananal
(representado pelo senhor Deonésio José Fabris)

Município de São Domingos do Norte
(representado pelo Elison Cacio Campostrini)

Município de Vargem Alta
(representado pela senhora Ernestina Maria Machado Pin)

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE COLATINA

Oficial e Tabelião: Dr. Moacyr Dalla Jr.

Substituto: Dr. Bruno Brunow Dalla

Drª. Danielle Brunow Dalla Portugal

023960.TL P 1103.03805

Apresentado em 12/12/2011 para Averbação

Protocolo 395 do Livro A-1-1

Averbado nº 1/1669 do Livro A-1

MOACYR DALLA JUNIOR
Oficial/Tabelião

Emolumentos: R\$ 92,71 Taxas: R\$ 16,56 Total: R\$ 109,27

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

